

Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais (disponível no site dos SMAS de Almada);

Decreto Regulamentar 23/95 de 23 de agosto — Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais.

14 — composição do júri e do período experimental:

Refª A) — Presidente: Dra Eduarda Maria do Carmo Flora Teixeira Ribeiro, Chefe de Divisão,

Vogais Efetivos: Dra Paula Cristina Brito de Castro, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dra Raquel Maria Lopes Pinto, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: Dra Luísa Maria Caldeira, Técnica Superior e Eng Nuno Serrano, Diretor de Departamento;

Refª B) — Presidente: Eng Jorge Manuel de Jesus Marques, Chefe de Divisão.

Vogais Efetivos: Dra Ana Filipa Afonso de Matos, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Eng Paulo Jorge Sapinho Faustino, Técnico Superior.

Vogais Suplentes: Acácio da Silva Tavares, Encarregado Geral Operacional e Carlos Manuel Seixas da Silva.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações destes Serviços e disponibilizada na página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, com a nova redação dada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6/4, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica dos SMAS em www.smasalmada.pt e por extrato no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

25 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Raposo Gonçalves.

308904333

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 10092/2015

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi homologada pelo Conselho de Administração destes Serviços em reunião de 07 de julho de 2015, a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Francisco José da Costa dos Santos Relvas e António Rodrigues Dias, concorrentes admitidos por recurso à reserva de recrutamento para a categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 7419/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 119, de 24 de junho de 2014.

27 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Luís Manuel dos Santos Correia.

308862554



PARTE I

PROVÍNCIA PORTUGUESA DO INSTITUTO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTEIA

Despacho n.º 10039/2015

Publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

A Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, vem, ao abrigo do disposto Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, proceder à publicação do plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico. O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A — Cr 175/2015, de 04 de agosto de 2015. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 1.º dos Estatutos da ESEPF publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2008, proceda-se à publicação do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irá vigorar a partir do ano letivo de 2015-2016.

10 de agosto de 2015. — A Provincial, Maria Lúcia Ferreira Soares.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.

3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	93	6
Ciências e Matemática	CM	12	
Artes e Humanidades	AH	9	6
<i>Total</i>		114	(a) 6

(a) Número de créditos necessários para a obtenção do grau, de entre as unidades curriculares optativas.

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti**Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico**

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Português: Língua e Texto	CE	Semestral	150	64 (T-24; TP-24; OT-16)	6	
Escola Inclusiva: Aprendizagens e Comportamentos	CE	Semestral	150	64 (T-20; TP-20; OT-24)	6	
Investigação em Contextos Educativos	CE	Semestral	75	32 (T-10; TP-15; OT-7)	3	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CE	Semestral	75	32 (T-12; TP-12; OT-8)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em Educação Pré-Escolar I.	CE	Semestral	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	

QUADRO N.º 3

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Conhecimento do Mundo em Educação Pré-Escolar.	CE	Semestral	150	64 (T-14; TP-36; PL-4; OT-10)	6	
Didática da Matemática para a Educação de Infância	CE	Semestral	75	32 (T-6; TP-12; P-6; OT-8)	3	
Didática das Expressões Artísticas em Educação Pré-Escolar.	CE	Semestral	75	32 (TP-12; PL-12; OT-8)	3	
Metodologias de Intervenção Educativa em Educação de Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	75	32 (T-12; TP-12; S-4; OT-4)	3	
Oficina de Recursos Tecnológicos em Educação Artística.	CE	Semestral	75	32 (T-10; TP-10; PL-6; OT-6)	3	Optativa I (b).
Oficina de Recursos Tecnológicos para a Matemática	CE	Semestral	75	32 (T-6; PL-20; OT-6)	3	Optativa I (b).
Oficina de Recursos Tecnológicos para o Estudo do Meio.	CE	Semestral	75	32 (T-2; TP-20; PL-2; TC-2; OT-6)	3	Optativa I (b).
Oficina de Recursos Tecnológicos para o Português	CE	Semestral	75	32 (TP-16; OT-16)	3	Optativa I (b).
Prática de Ensino Supervisionada em Educação Pré-Escolar II.	CE	Semestral	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	

(b) De entre as unidades curriculares optativas das CE, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 3 ECTS.

QUADRO N.º 4

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciências Naturais, Cultura e Desenvolvimento Sustentável.	CM	Semestral	150	64 (T-10; TP-22; PL-4; TC-4; S-12; OT-12)	6	
Escrita: Conceitos e Práticas	AH	Semestral	150	64 (T-24; TP-24; OT-16)	6	
Didática da Matemática para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	75	32 (T-6; TP-12; P-6; OT-8)	3	
Didática das Expressões Artísticas em 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	75	32 (TP-12; PL-12; OT-8)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em 1.º Ciclo do Ensino Básico I.	CE	Semestral	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	

QUADRO N.º 5

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática das Ciências Naturais, da História da Geografia.	CE	Semestral	150	64 (T-10; TP-36; PL-4; TC-4; OT-10)	6	
Matemática, Sociedade e Cultura	CM	Semestral	150	64 (T-8; TP-20; TC-12; S-8; OT-16)	6	
Ética e Deontologia na Docência	AH	Semestral	75	32 (TP-16; S-8; OT-8)	3	
Oficina de Matemática	CE	Semestral	75	32 (T-4; TP-4; PL-12; OT-12)	3	Optativa II (c).
Oficina de Projetos em Expressões Artísticas	CE	Semestral	75	32 (T-8; PL-16; OT-8)	3	Optativa II (c).
Oficina do Conto	CE	Semestral	75	32 (TP-24; OT-8)	3	Optativa II (c).
Oficina em Estudo do Meio	CE	Semestral	75	32 (T-2; TP-20; PL-2; TC-2; OT-6)	3	Optativa II (c).
Prática de Ensino Supervisionada em 1.º Ciclo do Ensino Básico II.	CE	Semestral	300	170 (E-140; S-10; OT-20)	12	

(c) De entre as unidades curriculares optativas das CE, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 3 ECTS.

208905621

Despacho n.º 10040/2015

Publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar

A Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, vem, ao abrigo do disposto Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, proceder à publicação do plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar. O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção -Geral do Ensino Superior, com o número R/A -Cr 176/2015, de 04 de agosto de 2015. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 1.º dos Estatutos da ESEPF publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2008, proceda -se à publicação do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irá vigorar a partir do ano letivo de 2015 -2016.

10 de agosto de 2015. — A Provincial, *Maria Lúcia Ferreira Soares*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável

- 3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar
 4 — Grau: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
 7 — Duração normal do curso: 3 semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	78	
Ciências e Matemática	CM	3	
Artes e Humanidades	AH	6	3
<i>Total</i>		87	a) 3

a) Número de créditos necessários para a obtenção do grau, de entre as unidades curriculares optativas.

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

Mestrado em Educação Pré-Escolar

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática das Expressões Artísticas em Educação de Infância.	CE	Semestral . . .	150	64 (TP-20; PL-30; OT-14)	6	
Didática do Conhecimento do Mundo	CE	Semestral . . .	150	64 (T-6; TP-42; PL-4; OT-12)	6	
Investigação em Contextos Educativos	CE	Semestral . . .	75	32 (T-10; TP-15; OT-7)	3	
Pedagogia da Infância — Educação Pré-Escolar e Creche.	CE	Semestral . . .	75	32 (T-12; TP-12; OT-8)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em Educação Pré-Escolar I.	CE	Semestral . . .	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	